



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Município de Ílhavo
Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da
Zona Industrial da Mota

AVISO

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), torna público que a Assembleia Municipal de Ílhavo, na sua sessão ordinária de 23 de novembro de 2018, aprovou por unanimidade a proposta de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota e o estabelecimento de Medidas Preventivas pelo prazo de um ano após a data de publicação no *Diário da República* do presente Aviso, prorrogável por igual período, caducando com a entrada em vigor da Alteração do Plano Diretor Municipal de Ílhavo, nos termos das informações conjuntas das divisões DOPGU, DPUP e GAJNEF (InfG_20.2018 de 29/10/2018 e InfG_21.2018 de 14/11/2018).

A deliberação municipal, a planta das áreas sujeitas a suspensão e as medidas preventivas são objeto de publicação no *Diário da República*, junto com os demais elementos que integram a proposta de suspensão, poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), durante as horas de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

Paços do Município de Ílhavo, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Fernando Fidalgo Caçoilo